

DISCURSOS SOBRE A RELAÇÃO BRASIL/ÁFRICA “LUSÓFONA” EM POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL¹

Leandro Rodrigues Alves Diniz

UFMG / CNPq

Ana Cecília Cossi Bizon

UNICAMP

Resumo: *Concentramo-nos, neste artigo, em duas políticas do Estado brasileiro que, direta ou indiretamente, almejam ampliar o espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2002) do português do Brasil – aquelas implementadas através dos Centros Culturais Brasileiros e do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) –, analisando sua incidência na África, particularmente, a “lusófona”. Destacamos, primeiramente, a construção de um imaginário de fraternidade entre o Brasil e os países africanos de língua oficial portuguesa, que silencia os interesses estratégicos daquele. Analisamos, por outro lado, discursos que significam o Brasil não como um parceiro simétrico, mas como um país neocolonizador. Argumentamos, nesse sentido, que a recente aprovação da exigência do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para candidatos ao PEC-G vindos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é equivocada, participando de um processo de capitalização linguística (ZOPPI-FONTANA, 2009) do português brasileiro. Concluímos nosso texto levantando algumas questões que julgamos fundamentais no delineamento de uma política linguística para o português como língua adicional.*

Abstract: *This article has its focus on two policies of the Brazilian State which directly or indirectly aim at expanding the space of enunciation (GUIMARÃES, 2002) of Brazilian Portuguese – those implemented by the Brazilian Cultural Centers and by the Exchange Program for*

Undergraduate Students (PEG-G) –, looking specifically at their incidence in Africa, particularly, in “lusophone” Africa. Firstly we highlight the construction of fraternal imagery between Brazil and African Countries of Portuguese Official Language, which silences Brazilian strategic interests. We analyze, on the other hand, discourses which signify Brazil not as a symmetrical partner, but as a neo-colonizing country. In this sense, we argue that the recently approved requirement of the Certificate of Proficiency in Portuguese Language for Foreigners (Celpé-Bras) for candidates from the Community of Portuguese Language Countries is mistaken, participating in a linguistic capitalization process (ZOPPI-FONTANA, 2009) of Brazilian Portuguese. We conclude our text raising some questions which we consider essential for the planning of a language policy for Portuguese as an additional language.

Apresentação

Definidos por Guimarães (2002, p. 18) como “espaços de funcionamento de línguas”, os espaços de enunciação são constitutivamente marcados pela “contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos” (*ibidem*, p. 16). O espaço de enunciação do português, especificamente, funciona a partir das relações entre diversas línguas, historicamente reguladas por um sem-número de políticas linguísticas (explícitas ou não) que intervieram e intervêm nos processos de subjetivação daqueles que constituem – e são constituídos por – esse espaço. Entre elas, estão as políticas que trabalha(ram) para a construção das dimensões (PAYER, 2006) nacional e oficial do português no Brasil – e para o silenciamento de línguas indígenas, africanas, de imigrantes e de “variedades” historicamente desprestigiadas do português –, bem como aquelas relativas à oficialização do português em outros países colonizados por Portugal. Destacam-se, ainda, as políticas que, contemporaneamente, constroem uma dimensão transnacional (DINIZ, 2010, 2012; ZOPPI-FONTANA, 2009) para o português do Brasil. É sobre estas últimas que nos deteremos neste artigo, concentrando-nos, particularmente, em duas políticas que, direta ou indiretamente, trabalham na ampliação do espaço de enunciação do português para além das fronteiras brasileiras:

aquelas levadas a cabo através dos Centros Culturais Brasileiros (CCBs) e do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

Subordinados ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) – especificamente, à Divisão de Promoção da Língua Portuguesa (DPLP) –, os CCBs são “extensões das embaixadas a que estão vinculados”, desenvolvendo atividades que se concentram “no ensino da língua portuguesa, em sua vertente brasileira” e que abrangem, também, “exposições, concertos, seminários, palestras, entre outras iniciativas voltadas à difusão da cultura brasileira”². Estão distribuídos por 24 países, dos quais 13 estão na América, 6 na África, 3 na Europa e 2 no Oriente Médio³. Desses 24 CCBs, 20 são credenciados para a aplicação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)⁴, exame desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) e atualmente aplicado em 65 postos no exterior, com o apoio do Itamaraty, e em 25 centros no Brasil⁵.

O PEC-G, por sua vez, é um tratado de cooperação educacional do governo brasileiro que “oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais”⁶. Por meio desse convênio, gerido pelo MRE e pelo MEC, jovens de diferentes países têm o direito de frequentar gratuitamente um curso em uma Instituição de Ensino Superior brasileira (IES), sem passarem por vestibulares ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O programa é divulgado não só pelas embaixadas do Brasil no exterior e pelos *sites* das universidades brasileiras credenciadas, mas também pelos CCBs localizados em países participantes do PEC-G, o que evidencia a estreita conexão entre a política promovida por esse convênio e aquela implementada pelos Centros Culturais. Um dos requisitos para a inscrição no programa é a apresentação do Celpe-Bras, exceto para estudantes provenientes de países onde esse exame não é aplicado, caso em que é permitido prestá-lo no Brasil após a realização de um curso de Português como Língua Adicional (PLA) em uma das IES credenciadas para esse fim⁷. Nesse sentido, é possível afirmar que, embora o PEC-G não tenha como foco principal a promoção do português, como é o caso dos CCBs, ele tem, no bojo de seu funcionamento, uma política de promoção dessa língua.

Considerando que, a despeito de não visarem apenas a África “lusófona”⁸, e tampouco a África de maneira mais geral, os CCBs e o PEC-G têm tido uma incidência particular nesses espaços de enunciação, propomo-nos, neste artigo, a investigar os discursos sobre a relação Brasil/Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em tais políticas, a partir do quadro teórico-metodológico da Análise do Discurso de perspectiva materialista, em diálogo com a Semântica do Acontecimento e a História das Ideias Lingüísticas. Para isso, em primeiro lugar, faremos algumas considerações sobre as origens dos CCBs e do PEC-G, sua presença no espaço da África “lusófona” e seus vínculos com a política externa brasileira. Já na seção 2, analisaremos alguns textos sobre os CCBs em Moçambique e Angola, bem como sobre o PEC-G, chamando a atenção para a construção de um imaginário de fraternidade entre o Brasil e a África – em particular, a “lusófona” –, que silencia os interesses estratégicos do primeiro. Por outro lado, mostraremos, na seção 3, o funcionamento de discursos que significam o Brasil não como um país que estabelece uma relação simétrica com países africanos, mas sim como uma nação de aspirações imperialistas. Ainda nesta seção, argumentaremos que a exigência do Celpe-Bras para candidatos ao PEC-G oriundos dos PALOP é equivocada, podendo ser interpretada como indício de uma posição neocolonizadora. Encerramos nosso texto sintetizando o percurso feito ao longo do artigo e levantando algumas questões que julgamos essenciais para o delineamento de uma política lingüística para o PLA.

1. Os CCBs e o PEC-G: origens, incidência no espaço de enunciação da África “lusófona” e funcionamento político

As origens dos CCBs remontam à década de 1940, quando, conforme Silva e Gunnewiek (1992), foram fundadas, a partir de missões culturais enviadas pelo MRE, as primeiras instituições que serviram como núcleos para o subsequente desenvolvimento dos Centros de Estudos Brasileiros (CEBs), conhecidos como *Centros Culturais Brasileiros* desde 2008. De acordo com Lopes (2008), a criação dos CEBs atendia, inicialmente, a uma política de aproximação cultural do Brasil com países limítrofes. Partindo do princípio de que a política exterior responde, simultaneamente, a fatores externos e

internos, Franco (2015), retomando R. Santos (2004), destaca que essa aproximação cultural do Brasil com países vizinhos, além de buscar dirimir rivalidades remanescentes de conflitos anteriores, refletia o surgimento de novas concepções de integração entre os países da América Latina, numa conjuntura marcada pela insatisfação dessa região com o paradigma liberal, devido aos efeitos da crise de 1929 nos países centrais. No âmbito doméstico, ainda conforme Franco (2015), tal movimento está diretamente relacionado ao projeto nacionalista que ganha força ao longo do governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945), para quem “A língua é um nobre instrumento da soberania nacional” (cf. PAYER, 2006, p. 83).

Embora, historicamente, os CCBs tenham se concentrado na América – dos 24 CCBs atualmente existentes, 13, conforme dito anteriormente, estão nesse continente, sobretudo, na América do Sul e na região da América Central/Caribe –, houve um significativo incremento em sua presença na África durante o governo Lula (2003-2010). Até o início da década de 90, havia apenas dois CCBs nesse último continente: os de Guiné-Bissau e Moçambique, fundados, respectivamente, em 1986 e 1989. A fundação de outros Centros no espaço africano se deu na esteira do incremento no chamado “diálogo sul-sul”⁹ observado durante o governo Lula, quando foram criados o Centro Cultural Brasil-Angola (2003), o Centro Cultural Brasil-África do Sul (2008), o Centro Cultural Brasil-Cabo Verde (2008) e o Centro Cultural Brasil-São Tomé e Príncipe (2008). Todos os PALOP, com exceção da Guiné-Equatorial – que oficializou o português em 2007 –, contam hoje, portanto, com um CCB (cf. DINIZ, 2012).

Já o início do PEC-G, em 1964, esteve relacionado ao incremento do número de estrangeiros no Brasil na década de 1960. Segundo um dos históricos do programa divulgados pelo MRE, o governo brasileiro, considerando necessária a “regulamentação interna do status desses estudantes no Brasil”¹⁰, julgou importante unificar as condições do intercâmbio estudantil e garantir tratamento semelhante aos estudantes por parte das universidades. Para Vizentini e Pereira (2008 *apud* FRANCO, 2015, p. 66), o convênio, oficialmente estruturado e reconhecido no período da Política Externa Independente do governo Goulart (1961 -1964), também pode ser visto como “um dos reflexos do lançamento de uma política para a África que se apoiava na

autodeterminação das colônias, principalmente as lusófonas, que à época estavam reivindicando sua independência” (FRANCO, 2015, p. 66).

O primeiro protocolo de regulação do PEC-G foi assinado em 1964, tendo sido seguido pelo Decreto n. 55.613, de 1965¹¹. O último protocolo data de 1998 (BRASIL, 1998), sendo o programa atualmente regido pelo Decreto Presidencial n. 7.948 (BRASIL, 2013a)¹². Contando com quase uma centena de IES cadastradas, já trouxe ao Brasil mais de 25.000 estudantes. Até o momento, 57 países participam do PEC-G, sendo 25 da África, 25 da América Latina e Caribe e 7 da Ásia. Na América Latina, a maior participação é de paraguaios, equatorianos e peruanos. Entre 2000 e 2015, 6.761 graduandos oriundos de países africanos (sobretudo, de Cabo Verde, Guiné-Bissau e Angola¹³) vieram estudar no Brasil por meio do PEC-G. Tendo em vista esse histórico, é preciso reconhecer o programa como um importante instrumento de política pública que desempenha um papel estratégico no processo de internacionalização das universidades brasileiras, embora, nos discursos sobre internacionalização das IES, ele seja frequentemente esquecido, sendo comum a localização do início desse processo apenas na última década.

É possível, portanto, afirmar que as condições de produção em que ocorreu a fundação das instituições que posteriormente dariam origem aos CCBs, bem como a criação do PEC-G, indiciam vínculos dessas políticas com interesses estratégicos do Estado brasileiro. De maneira análoga, o recrudescimento de tais políticas em determinados espaços, como o da África “lusófona”, pode ser explicado à luz de redirecionamentos na política externa brasileira (DINIZ, 2012). Nesse sentido, o fortalecimento, no início do século XXI, da presença dos CCBs no continente africano, em particular, no espaço “lusófono”, bem como o expressivo número de participantes do PEC-G vindos dos PALOP no primeiro quinquênio deste século¹⁴, refletem o fato de que, como destacam diferentes autores (cf. MAPA, 2009), o governo Lula teve como uma de suas linhas estratégicas o estabelecimento de parcerias com a África, em especial, com os PALOPs¹⁵.

A partir de Varela (2006), afirmariamos, então, que os CCBs e o PEC-G, enquanto políticas que, direta ou indiretamente, funcionam como políticas linguísticas exteriores, encontram sua coerência não em

si próprias, mas no nível da política externa do Estado brasileiro, a que estão subordinadas. Nas palavras da autora (*ibidem*, p. 299),

Sendo as políticas linguísticas exteriores um instrumento das potências ou dos países que aspiram sê-lo, sua forma e seus objetivos estão ligados intimamente à posição que esses países assumem face às principais questões em jogo nas relações geopolíticas, econômicas e culturais do momento, em escala mundial e regional. Sem levar em consideração essas últimas, dificilmente podemos explicar, ou mesmo identificar, aquelas [tradução nossa].

Consideramos, assim, os CCBs e o PEC-G como manifestações do “poder suave” (*soft power*) brasileiro: uma forma de poder que – diferentemente dos poderes militar e econômico, baseados antes na coação do que na cooptação – decorre da “capacidade de sedução e atração”, advinda, em grande parte, do poder cultural e dos valores políticos defendidos por um Estado (NYE, 2002, p. 29). A esse respeito, destacamos o recorte de uma entrevista concedida por um diplomata do Itamaraty a um dos autores deste trabalho¹⁶, em que se estabelece uma relação clara – ainda que indireta – entre a promoção internacional do português e interesses políticos e econômicos do Estado brasileiro:

Entrevistador: em que medida... você acha que essa política... pode ter um impacto... quer dizer... exportar o português... difundir o português no exterior... que isso pode ter um valor econômico pro Brasil?

Entrevistado: eu acho que traz... assim... não é... as ações não são feitas de maneira mesquinha... assim... ah vamos duplicar nosso volume de exportações para Moçambique se... se mais pessoas falarem português... não é pensado dessa forma... mas... pesa... mas pesa... como eu falei... **a a proximidade cultural – e a língua inclui isso aí... – facilita TODO o resto... qualquer tipo de cooperação... seja econômica... seja... na cultura de sedes das empresas brasileiras no exterior... seja vender mais o que for... soja... aviões enfim... aumentar o fluxo comercial...**

seja **obter apoio político dos países pras causas que o Brasil acha importantes...** e são muitas causas... desde negociações comerciais na OMC... Conselho de Segurança na ONU... eleger diretores e secretários gerais brasileiros de organizações internacionais... enfim... pra toda toda a quota da política externa... conta você ter influência... e **você tem influência muito facilitado...** não é só isso... mas **um dos fatores centrais sem dúvida é a língua...** é uma das coisas que fazem você [segmento ininteligível] muito fácil... pra França... além das [segmento ininteligível] econômicas... a cultura é um fator que faz com que a França tenha toda uma influência muito grande na África... quase assim por inércia... há cinquenta anos mais ou menos que eles já descolonizaram a África... mas a África continua muito voltada para a França... os estudantes franceses... os estudantes... da África francófona... querem... o sonho deles quase sempre... é estudar em Paris... ou em outro lugar na França... e isso em grau menor também... guardadas as proporções... mas acontece um pouco com o Brasil... o... o Primeiro Ministro de Cabo Verde estudou no Brasil... na Fundação Getúlio Vargas... e vários... várias das autoridades... os líderes econômicos políticos sociais etc... dos países lusófonos da África – às vezes até Portugal... mas principalmente os lusófonos da África – estudaram no Brasil... e... e isso é bom pra eles né?... porque é uma formação de alto nível que talvez... talvez eles não tivessem no país deles... mas é bom pro Brasil... porque o Brasil ganha uma espécie de... uma série de de... amigos assim... quem estuda no exterior – a menos que tenha tido uma experiência muito ruim... sofrido com racismo... mas é exceção... – geralmente volta com uma simpatia muito grande e permanente por aquele país... onde estudou... e isso pesa né? política externa é feita não só de instituições... interesses nacionais... mas de pessoas... que colocam a experiência em prática... então acho que isso... isso sim... é **um ganho concreto... que traz... traz benefício de todo tipo... político mas também econômico...** acho que sem dúvida... sem dúvida também é econômico... Angola é o melhor exemplo... Angola é um país onde o Brasil tem muitas empresas... outros países também têm mas o Brasil

tem... um volume desproporcionalmente grande de executivos... enfim... trabalhando com a infra-estrutura... petróleo... Petrobras... Odebrecht... construção civil... isso sem dúvida... fica mais fácil num país que fala português... (cf. DINIZ, 2012)

Efeitos de sentido semelhantes são produzidos na notícia a seguir, sobre a fundação do Centro Cultural em Cabo Verde, ocorrida em junho de 2008, durante uma visita do ex-ministro das Relações Exteriores Celso Amorim ao país. Conforme o recorte, a fundação do Centro ocorreu em um momento em que o Brasil demonstrava interesse comercial por Cabo Verde, que poderia ser uma “porta de entrada” para produtos brasileiros não apenas na África, mas também na Europa.

Brasil vê Cabo Verde como porta de entrada à África e UE

Ministro Celso Amorim, que nesta sexta-feira visitou o arquipélago, entende que Cabo Verde poderia ser também um “ponto central de comunicação” entre a América do Sul, África e Europa.

Cidade da Praia, 27 jun (Lusa) - O Brasil considera que Cabo Verde pode ser uma porta de entrada dos seus produtos no mercado africano, mas também em países europeus, defendeu nesta sexta-feira o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

Amorim, que hoje visitou o arquipélago, entende que Cabo Verde poderia ser também um “ponto central de comunicação” entre a América do Sul, África e Europa.

Deslocar empresas brasileiras para Cabo Verde seria uma oportunidade para chegar a mercados do continente africano, mas também “uma oportunidade para chegar a países desenvolvidos (Europa) onde Cabo Verde goza de preferência e o Brasil não tem essa facilidade”, disse.

Celso Amorim falava após um encontro com o seu homólogo cabo-verdiano, Victor Borges, no âmbito da visita de um dia a Cabo Verde, durante a qual inaugurou na capital do país um Centro de Estudos Brasileiros e um Centro de Formação, que

teve o apoio financeiro da cooperação brasileira. [...] (AGÊNCIA LUSA, 2008).

Em relação ao PEC-G, esse vínculo entre a promoção – direta ou indireta – da língua portuguesa e os interesses econômicos e políticos do Estado brasileiro também pode ser observado em documentos oficiais e em textos de autoridades responsáveis pelo convênio. Um exemplo bastante contundente, presente já no protocolo de 1998 (BRASIL, 1998), estabelece a obrigatoriedade do retorno do estudante a seu país ao final do curso, como forma de contribuir com seu desenvolvimento. A fim de indicar que o egresso deve realmente deixar o Brasil logo após sua formatura, estabelece-se que seu diploma é enviado pelo Brasil à Missão Diplomática ou Repartição Consular Brasileira onde a inscrição para o programa foi feita. Conforme se depreende do recorte a seguir, referente ao protocolo (*ibidem*), é bastante nítido o objetivo do Estado brasileiro de marcar, de modo devidamente documentado, seu investimento nos países participantes:

Parágrafo único – Esse diploma terá a indicação, no corpo do texto ou em apostila no verso, da condição de estudante-convênio de seu titular com base em Acordo Cultural ou Educacional.¹⁷

Como esse tipo de ação faz parte de projetos políticos e econômicos de cooperação, parece conveniente registrar o capital empregado, até para que se justifique o tipo de devolução posto em acordo – geralmente em forma de contratos comerciais. Embora, em nenhum documento, seja explicitado textualmente tal interesse, é corrente o discurso de que o PEC-G se constitui em uma ação de política externa que funciona como capital para abertura de novas relações e mercados. Assim, a emissão de um documento que comprove o quanto o país investiu em seu desenvolvimento humano e econômico é significativa, pois, conforme relatou um funcionário do Ministério das Relações Exteriores via e-mail a um dos autores deste trabalho¹⁸, “não é uma ação paternalista, nem um programa de imigração”. Trata-se, assim, de um convênio de cooperação, cuja preocupação não é obter benefícios da mesma ordem, mas sim abrir possibilidades de negociações internacionais com os países cooperados, dado que, nas palavras desse

funcionário, “é muito mais fácil bater na porta de um país com o qual se tem uma relação de cooperação” (cf. BIZON, 2013, p. 54).

Os vínculos que os CCBs e o PEC-G mantêm com a política externa brasileira são, entretanto, silenciados, em geral, nos discursos oficiais sobre essas políticas. É sobre esse ponto que nos deteremos na próxima seção.

2. O Brasil como irmão dos países africanos

Como argumentamos em trabalhos anteriores (DINIZ, 2012), o silenciamento da natureza inexoravelmente política das iniciativas para a promoção do português no exterior frequentemente ocorre, no caso daquelas que incidem sobre a África, por meio de um discurso que significa o Brasil como um país irmão dos países africanos, particularmente, os de língua oficial portuguesa. Para darmos início a essa discussão, analisemos, neste momento, a notícia a seguir, segundo a qual um não brasileiro assumiu, em 2006, pela primeira vez, a presidência do *Centro Cultural Brasil-Moçambique*, em Maputo, à época denominado *Centro de Estudos Brasileiros*.

Centro de Estudos Brasileiros presidido por moçambicano pela 1ª vez

-14-Apr-2006 - 13:14

O escritor e jornalista Calane da Silva tornou-se esta semana no primeiro moçambicano nomeado para o cargo de director do Centro de Estudos Brasileiros (CEB), através de concurso público, o que também acontece pela primeira vez.

Em comunicado de imprensa, a Embaixada do Brasil em Maputo refere que abriu a possibilidade de os moçambicanos ocuparem a direcção do CEB, com o objectivo de **"reforçar a irmandade entre os dois países, no espírito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa"** (CPLP).

Antes desta **inovação**, os directores do CEB eram seleccionados no Brasil, sublinha a mesma nota de imprensa.

O CEB desenvolve em Moçambique várias iniciativas de âmbito cultural e académico, destacando-se o "Programa Convénio Estudantes", que permite aos estudantes moçambicanos fazerem

cursos de graduação e pós-graduação nas universidades brasileiras.

No quadro desse programa, o CEB seleccionou este ano 13 candidatos a cursos de licenciatura, de entre 16 concorrentes, e 15 para cursos de pós-graduação, de 27 inscritos (NOTÍCIAS LUSÓFONAS, 2006) [grifos nossos].

Embora não haja portarias restringindo o acesso de não brasileiros a cargos dos CCBs, são brasileiros que, historicamente, têm assumido a direcção dessas instituições. Segundo a nota de imprensa da Embaixada do Brasil em Maputo mencionada no texto anterior, a possibilidade aberta para que um moçambicano assumisse a presidência do CCB de Moçambique pela primeira vez objetivava “**reforçar** os laços de irmandade entre os dois países, no espírito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa” [grifo nosso]. O verbo “reforçar” evidencia o funcionamento de um pré-construído: existem laços de irmandade entre o Brasil e Moçambique. Afinal, só se pode reforçar aquilo que já existe, o que fica claro se tivermos em vista a agramaticalidade de uma frase como “A medida tem o objetivo de reforçar a irmandade entre os dois países, que não existe até o momento”. Com efeito, o complemento do verbo “reforçar” é uma expressão definida (“**a** irmandade entre os dois países”), que, enquanto tal, pressupõe a existência do seu referente. Esse não-dito, que sustenta o pré-construído em questão, coloca um estrangeiro e um brasileiro em um mesmo plano. Não se trata, porém, de qualquer estrangeiro, mas de um moçambicano, como indica o seguinte recorte: “a Embaixada do Brasil em Maputo refere que abriu a possibilidade de **os moçambicanos** ocuparem a direcção do CEB” [grifo nosso]. Produz-se, assim, um efeito de simetria entre o Brasil e Moçambique.

Destacamos, ainda, que o fato de que um moçambicano tenha assumido a direcção do Centro é qualificado como uma “inovação”. Em “Antes **desta inovação**, os directores do CEB eram seleccionados no Brasil, sublinha a mesma nota de imprensa”, a informação que se constrói no momento da enunciação é a de que “os directores do CEB eram seleccionados no Brasil”, enquanto a retomada anafórica “esta inovação” traz à tona outro pré-construído. Poderíamos desnaturalizar a evidência que se associa a esse pré-construído questionando-nos: o

que permite categorizar o fato noticiado como um acontecimento, e não como a continuidade da política de Estado brasileira no que diz respeito às relações com a chamada África lusófona? Afinal, a partir de outra posição discursiva, poderíamos conceber a possibilidade aberta pela Embaixada brasileira para a entrada de moçambicanos na direção do CEB de Maputo como mais um indício de uma tentativa de intensificação do diálogo com o sul, em que estariam em jogo antes interesses geopolíticos do Brasil do que uma relação de “irmandade” com Moçambique e outros países de língua oficial portuguesa. Tais interesses não chegam, porém, a ser mencionados na matéria, que se limita a “constatar” que o Centro em questão desenvolve iniciativas culturais e acadêmicas que permitem, por exemplo, que moçambicanos estudem em universidades brasileiras através do PEC-G e PEC-PG. Essa seria uma ajuda desinteressada de um “irmão”, sem contrapartidas – diretas ou indiretas – para o Brasil.

Poderíamos, então, nos colocar a seguinte questão: Portugal seria significado como “pai” de “nações irmãs”, como Brasil e Moçambique? Embora essa relação de paternidade não apareça explicitada, há que se considerar que o que permite falar em “irmandade” é, justamente, a filiação a uma região da memória discursiva significando o Brasil e outros países “lusófonos” na sua antiga relação colonial com Portugal. Tais elementos se materializam em nomes de Centros, como podemos observar na nota de imprensa a seguir:

Centros de Estudos Brasileiros em Angola e Moçambique -
Homenagem aos Embaixadores Ovídio de Andrade Melo e José
Aparecido de Oliveira

05/11/2003 -

Durante sua visita à África, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva inaugurou, em Luanda, em 3 de novembro, o Centro de Estudos Embaixador Ovídio de Andrade Melo, que terá por missão apoiar e promover o estudo das relações entre o Brasil e o continente africano.

Ao dar ao Centro o nome do Embaixador Ovídio de Andrade Melo, o Governo brasileiro presta homenagem a um diplomata

cuja lucidez levou o Brasil a ser o primeiro país a reconhecer, em 11 de novembro de 1975, a independência de Angola.

Em Moçambique, no dia de ontem, o Presidente Lula decidiu dar ao Centro de Estudos Brasileiros de Maputo o nome do Embaixador José Aparecido de Oliveira. A iniciativa homenageia **a contribuição prestada pelo Embaixador José Aparecido à cultura do país e o seu empenho na criação e fortalecimento da** Comunidade de Países da Língua Portuguesa e na abertura do Centro, em particular.

Com essas homenagens, o Governo brasileiro espera atrair para as atividades dos Centros de Estudos Brasileiros de Luanda e de Maputo o prestígio associado às personalidades que lhes emprestam os nomes (BRASIL, 2003) [grifos nossos]¹⁹.

Detenhamo-nos, por ora, na nomeação do Centro de Angola, observando, inicialmente, que o nome que lhe foi dado não foi o de um angolano que desempenhou um papel importante na história do país. O nome poderia ser, por exemplo, *Agostinho Neto*, em homenagem ao primeiro presidente do país, líder de um dos movimentos que lutou pela descolonização de Angola. O Centro recebeu o nome de um *brasileiro*, que, segundo a história oficial do Itamaraty (cf. ABREU & LARAMÃO, 2007), teve um papel decisivo no reconhecimento da independência angolana. Porém, conforme a designação do Centro indica – “*Centro de Estudos Embaixador Ovídio de Andrade Melo*” [grifo nosso] –, não se trata tão somente de um brasileiro, mas desse brasileiro enquanto o mais alto representante do chefe de Estado do Brasil junto a outro Estado. Tendo em vista o estudo de Guimarães (2002) sobre o funcionamento semântico-enunciativo do nome próprio, poderíamos dizer que o nome dado ao Centro recorta, como memorável, uma narrativa relativa à independência de Angola, ocorrida em 1975; entretanto, mais do que significar, simplesmente, o fim do domínio colonial que Portugal exercia sobre esse país, constrói um memorável de irmandade entre o Brasil e Angola.

Para a construção desses sentidos, torna-se necessário apagar outros, já que, longe de derivar espontaneamente de uma determinada situação histórica, o acontecimento resulta de uma construção subjetiva, indicadora de determinada posição discursiva. O Brasil foi,

efetivamente, o primeiro país a reconhecer, em 1975, a independência da República Popular de Angola. Uma série de estudos no campo das Relações Internacionais mostra, porém, os diferentes interesses brasileiros imbricados nesse reconhecimento. Um indício desses interesses reside nas instruções do Itamaraty para que o comandante da Representação Especial em Luanda – instalada antes mesmo da independência de Angola –, o então Embaixador Ovídio de Andrade Melo, reconhecesse a independência do país, qualquer que fosse a orientação ideológica do grupo que acessasse ao poder (RIZZI, 2010). Conforme Pinheiro (2007), ao não se comprometer politicamente com um ou outro grupo que buscava alcançar o poder, o Brasil mantinha um bom relacionamento com os países que conquistavam sua independência, o que poderia lhe permitir exercer alguma influência posteriormente. Em uma entrevista concedida ao Jornal de Angola, o próprio ex-embaixador Ovídio Melo reconhece terem sido essas as orientações do Itamaraty:

A ideia do Brasil ao mandar-me para Angola era que eu mantivesse contacto com os três movimentos guerrilheiros que lutavam pela independência e que fosse absolutamente neutro e perfeitamente colaborante com todos os três, de maneira que eles pudessem ter uma outra impressão do Brasil e não aquela que eles tinham dos tempos em que o Brasil apoiava ou pelo menos não se incomodava com o colonialismo português. O Brasil estava a se preparar, desde o início do ano de 1975, para reconhecer Angola livre, pois isso sempre foi uma aspiração do povo brasileiro (JORNAL DE ANGOLA ON-LINE, 2010).

Com efeito, como argumenta Rizzi (2010), a posição do Brasil frente ao movimento de descolonização angolana representou uma ruptura com a ambivalência da política brasileira em relação à África lusófona, ora evidenciando matizes fortemente anti-colonialistas, ora se abstendo em votações nas Nações Unidas referentes à independência de colônias portuguesas, devido a compromissos assumidos com Portugal. A mudança no curso da política externa brasileira a esse respeito foi, acima de tudo, um gesto simbólico, que ia ao encontro de interesses

políticos, diplomáticos e econômicos do país. Conforme Pinheiro (2007, p. 2),

não há dúvidas sobre a existência de fortes elementos a favorecer e, mesmo, tornar possível essa decisão [o reconhecimento da independência de Angola] nesse momento. Entre eles, a necessidade de abrir novos mercados de exportação para os produtos industrializados, com o objetivo de manter equilibrado o balanço de pagamentos num período em que os gastos com importação de petróleo haviam quadruplicado. Além disso, era preciso garantir o fornecimento de petróleo, de cuja exportação o país dependia em quase 80%, e para tanto [...] um bom relacionamento com os países africanos tornara-se um requisito. Neste sentido, era crucial para o Brasil livrar-se do fardo de anos de apoio à política colonialista de Portugal adotando uma posição de indiscutível apoio ao processo de independência dos países africanos, a fim de estabelecer um novo tipo de relacionamento com o continente.

Assim, o reconhecimento pioneiro da independência de Angola representou uma tentativa do Brasil em dar visibilidade a sua diplomacia e ampliar sua influência na África, colocando-se como “país-ponte entre os interesses do Primeiro e do Terceiro Mundo” (RIZZI, 2010, p. 11). Segundo Rizzi (*ibidem*) e Pinheiro (2007), esse reconhecimento permitiu não apenas que o Brasil estabelecesse uma interlocução privilegiada com o governo do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), que assumiu o poder após a independência, mas também que se aproximasse de Moçambique e da África como um todo, revertendo sua imagem negativa junto aos países africanos, fruto de uma política brasileira até então titubeante – quando não assumidamente pró-colonial – em relação à política colonialista portuguesa. Nas palavras do próprio Ovídio de Melo (JORNAL DE ANGOLA ON-LINE, 2010),

O Brasil queria ter relações com Angola, com Moçambique e com todas as ex-colônias portuguesas, porque nós jamais poderíamos ter relações normais com a África se nós não nos

entendêsemos muito bem com Angola. Angola, para nós, era extremamente importante. E é até hoje.

Todavia, o memorável que se recorta junto ao nome “Centro de Estudos Embaixador Ovídio de Andrade Melo” silencia os interesses estratégicos do Brasil implicados no reconhecimento da independência de Angola. Segundo a nota de imprensa anteriormente transcrita (BRASIL, 2003), é a “*lucidez*” do Embaixador Ovídio de Andrade Melo que teria levado o Brasil a ser o primeiro país a reconhecer a independência angolana. De maneira análoga, em seu discurso de abertura da Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial²⁰, o então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, afirmou que o reconhecimento brasileiro foi “um gesto de grande coragem”.

Uma das coisas importantes que eu ouvi nessas minhas andanças pela África – especialmente pela África de língua portuguesa - foi um comentário do então Ministro angolano das Relações Exteriores, que me contou que o reconhecimento pioneiro pelo Brasil do Governo de Angola - que era, na realidade, do MPLA - foi absolutamente decisivo para a pacificação do país, ao menos em Luanda. **Foi um gesto de grande coragem.** E o nosso Representante em Angola naquele momento era o Embaixador Ovídio de Andrade Melo, que hoje é homenageado com o nome do Centro Cultural do Brasil naquele país (AMORIM, 2010) [grifo nosso].

O recorte anterior nos leva a inferir que o Brasil julgava os interesses de Angola mais importantes que os seus próprios, não temendo consequências negativas que o reconhecimento em questão poderia lhe trazer. Na narrativa aí contada, faz-se alusão a um “fato” do qual o MRE não tinha conhecimento, e cuja veracidade aparece como incontestável, por ser apresentado por uma autoridade angolana: “o reconhecimento pioneiro pelo Brasil do Governo de Angola foi absolutamente decisivo para a pacificação do país, ao menos em Luanda”. Assim, de maneira semelhante ao que observamos na nomeação de um moçambicano para assumir a direção do Centro Cultural Brasil-Moçambique, o nome do

Centro de Angola, ao “recuperar” essa história da independência de Angola, constrói a imagem de uma instituição preocupada não com interesses brasileiros, mas com o estreitamento das relações “fraternas” entre Brasil e Angola.

Conforme a nota anteriormente reproduzida (BRASIL, 2003), no dia seguinte à fundação do Centro de Estudos Brasileiros Embaixador Ovídio de Andrade Melo, em Angola, o então Centro de Estudos Brasileiros de Moçambique recebeu o nome do Embaixador José Aparecido Oliveira. Ambos os eventos contaram com a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que evidencia a importância que o Estado brasileiro dava, naquele momento, para essas duas instituições. Ainda de acordo com a notícia, o nome do Centro de Moçambique – de maneira análoga ao observado na designação do CEB de Angola – remete a um brasileiro que, na posição do Itamaraty, contribuiu para a aproximação do Brasil com Moçambique, seja pelas ações que desenvolveu especificamente nesse país (a saber, suas “contribuições à cultura do país” e a abertura do Centro em Maputo), seja pelo seu papel na criação da CPLP. No recorte a seguir, referente a seu discurso de abertura da Conferência do Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, ocorrida em Brasília em 2010, Celso Amorim homenageia, além de Ovídio de Andrade Melo, o Embaixador José Aparecido de Oliveira:

Como mencionei o Zé Aparecido, é indispensável fazer uma homenagem a esse grande brasileiro que foi o principal idealizador da CPLP. Como Embaixador do Brasil em Lisboa, Zé Aparecido trabalhou tenazmente para viabilizar a constituição da entidade, que, na realidade, só viria a ser fundada em 1996. Não sei se está aqui presente o filho dele, o Deputado José Fernando, mas gostaria de recordar também que na viagem que o Presidente Lula fez a Maputo, ele batizou com o nome de José Aparecido de Oliveira o Centro Cultural Brasil-Moçambique. Falar neste Centro Cultural é especialmente emocionante para nós - e para mim particularmente -, porque foi uma criação para a qual, digamos, conspiraram três pessoas: o próprio Embaixador José Aparecido, que era o Ministro da Cultura na época; eu, que era Diretor do Departamento Cultural; e o Embaixador Nazaré,

que era o então Embaixador do Brasil em Moçambique. Tivemos que fazer mágicas orçamentárias - fizemos tudo corretamente, como não poderia deixar de ser - para conseguir os recursos necessários para alugar aquele Centro. Tivemos que cancelar alguns concertos na Sala Priel em Paris ou algumas exposições na Galeria Debret para viabilizá-lo. A despeito do ceticismo que alguns demonstraram inicialmente, por estarmos lidando com um país jovem, com instituições supostamente precárias, o Centro funciona seguramente há mais de vinte anos, de modo que aquele aluguel já foi pago e repago algumas dezenas de vezes graças àquele gesto. O Centro é, portanto, muito importante. E para quem preza cultura, como é o nosso caso, o Centro demonstra como a promoção cultural desempenha um papel político²¹.

Dois a três anos depois, já estava como Embaixador em Genebra, tive a grata surpresa ao abrir o "International Herald Tribune" e ler artigo sobre Moçambique, que ainda se encontrava em plena guerra civil, antes, portanto, dos acordos de paz. E o artigo dizia que a cidade de Maputo era uma cidade deserta, que tudo faltava e que, do ponto de vista cultural, a única coisa que pulsava era o hoje Centro Cultural José Aparecido de Oliveira, então Centro de Estudos Brasileiros em Moçambique. Vê-se, portanto, que papel importante esses Centros podem ter no próprio desenvolvimento dos países (AMORIM, 2010) [grifos nossos].

Segundo o texto, o Estado brasileiro – através da atuação do Ministério da Cultura, do Departamento Cultural do Itamaraty e da Embaixada do Brasil em Moçambique – não hesitou em abrir um Centro Cultural em Maputo, a despeito do ceticismo de alguns²², e mesmo que, para viabilizar o projeto, fosse necessário cortar gastos com eventos culturais em locais altamente prestigiados. Mais do que divulgar, em conformidade com interesses do Brasil, “a língua portuguesa e a cultura brasileira” – para recuperar uma formulação recorrente em textos do Itamaraty que tratam de sua política linguística exterior (cf. DINIZ, 2012) –, o Centro estaria contribuindo para o próprio desenvolvimento de Moçambique, como teria inferido Amorim a partir da leitura de um artigo veiculado por um importante veículo de comunicação. Novamente, portanto, o discurso de irmandade entre o

Brasil e países africanos apaga interesses estratégicos do primeiro em suas iniciativas para a promoção internacional do português.

Um processo semelhante pode ser observado no funcionamento dos discursos oficiais sobre o PEC-G. A esse respeito, destacamos o início do texto descritivo do programa, presente na página a ele destinada no portal do MEC:



O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e

estaduais - e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa.

São selecionadas preferencialmente pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou²³.

Analisemos o logotipo comemorativo dos 50 anos do programa, celebrados em 2014. O losango e a esfera, assim como as duas mãos unidas – as quais remetem à faixa em que se encontra o lema “ordem e progresso” –, convocam a memória da bandeira do Brasil, significando este último como sustentáculo do PEC-G. A imagem de cooperação se constrói por meio de diferentes recursos. Em primeiro lugar, as mãos dos parceiros em gesto fraterno de união produzem como efeito

sentidos de cooperação simétrica entre o Brasil e os países participantes²⁴. Além disso, são as mãos unidas que desenham para o PEC-G – e, por metonímia, para o Brasil – o lema de “cooperação”. Por outro lado, a esfera, que, imaginariamente, remete ao céu brasileiro, aparece, no logotipo, transfigurada em globo terrestre, o que sugere um movimento do nacional para o global, alçando o país à posição de protagonista no cenário internacional. Essa transfiguração, em conjunto com a afirmação inicial de que o programa “**oferece oportunidades** de formação superior a cidadãos de países **em desenvolvimento**” [grifos nossos], pode construir para o Brasil a imagem de um parceiro privilegiado e de maior poder. Nesse sentido, a qualificação de outros países como “em desenvolvimento” posiciona, de certa forma, o Brasil em um lugar a partir do qual é capaz de oferecer o que falta ao outro que não tem porque ainda está “em desenvolvimento”. É, justamente, sobre essa imagem do Brasil como um parceiro assimétrico – e mesmo neocolonizador – que nos deteremos na seção a seguir.

3. O Brasil como um país neocolonizador

Em que pese a crise econômica pela qual o Brasil atualmente passa, os discursos em circulação, nos últimos anos, representando o país como um novo protagonista no cenário internacional têm participado de deslocamentos no imaginário sobre o país, que, no lugar de ser significado como um interlocutor simétrico e parceiro, passa, por vezes, a ser qualificado como imperialista ou neocolonizador (cf. DINIZ, 2012). O Brasil seria protagonista de um conjunto de ações que visariam à exploração de bens materiais e de cidadãos estrangeiros, o que certamente fragilizaria qualquer proposta de cooperação. Como exemplo de discurso filiado a essa posição discursiva, trazemos, a seguir, um recorte de uma conversa informal realizada com estudantes africanos participantes do PEC-G (cf. BIZON, 2013)²⁵. Embora tais estudantes sejam da República Democrática do Congo – e não de um país da CPLP –, as imagens construídas para o programa e para o Brasil, bastante negativas, são semelhantes às que estão em jogo também em textos produzidos por estudantes vindos de países “lusófonos”²⁶:

Pinfo: eu estou entendendo este tipo de programa que se chama PEC-G... na verdade estou tentando ver como se fosse uma/uma/uma... a:::h uma **recolonização** mesmo assim...

Ntangu: **Zanzibar...**

Pinfo: não Zanzibar mas intelectual sabe? estou tentando entender... porque tem muitas realidades que passa por conta do PEC-G que eu tô achando muito **absurdo**... o PEC-G tem um acordo com alguns países em vias de desenvolvimento... subdesenvolvidos... pra fazer parte desse programa e entã::o... o que o Brasil tentou **explorar**? ele tentou **explorar** esse **pobre programa** pra:: criar interesse... interesse naqueles países que estão subdesenvolvi::dos... aqueles países que estão tentando se desenvolver... e **criou esse programa pra mostrar que eles estão tentando ajudar**... o interesse que o Brasil **ganha** neste programa é mais do que ele **gasta** na formação... porque talvez alguns países têm acordo com o Brasil... às vezes acordo comercial... **a gente não tá aqui de gra::ça**... aqueles países que têm acordo... eles estão **pagando de outra forma**... talvez facilitar o merca::do... entrar mesmo no espaço do mercado... no consumo mesmo... na exportação... e você vai perceber aqueles **são só os países em vias de desenvolvimento**... [...] com esse convênio eu me sinto discriminado... por quê? o Brasil está querendo mesmo assim tentar acrescentar mais... a economi::a... também tentar **vender** mesmo assim os vistos sabe... aquele **negócio**... entendeu? então... ele criou... **ele inventou esse programa** esse programa... **pra falar que eles estão contribuindo na formação dos países subdesenvolvidos** que eles falam habitualmente que eu acho... também é:: aí você vai perceber que naqueles países... **quem vai perder... quem vai ganhar?** nós que estamos nesse programa que estamos perdendo... você tem que renovar visto cada ano... normalmente na verdade... a gente deveria ter normalmente um visto temporário permanente até se formar... por exemplo... de quanto é o seu curso... quatro anos? cinco anos? você precisa de cinco anos sem fazer MA-IS NA-DA... aquele visto:: não sei:: qualquer lugar do mundo... temos alguns amigos que estão em qualquer lugar do mundo... eles estudam... tem o que se chama um trabalho

dos estudantes... um trabalho que o estudante pode fazer... precisa dois hora... três horas... porque ele é estudante entendeu? mas com aquele documento... você vai ver... muita coisa você vai ver burocrática... você vai ver **somos... perdedores mesmo nesse programa...** é isso que eu acho muito errado... (cf. BIZON, 2013)

Antes de analisarmos as falas desses jovens, é necessário ter em vista algumas regras de funcionamento do PEC-G. Além da já mencionada necessidade de apresentação do Celpe-Bras, destacamos três outras estabelecidas no Decreto n. 7.948 (BRASIL, 2013a). A primeira delas determina que um responsável pelo candidato assine um termo de responsabilidade financeira, assegurando ter meios para custear as despesas com transportes e para subsistência no Brasil durante o curso de graduação; a segunda proíbe o exercício de qualquer atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados; a terceira exige que o conveniado se responsabilize pela renovação do visto anualmente, já que Ihe é concedido apenas o visto temporário, o que implica pagamento de taxas. A despeito, porém, dessas três regras – que impactam as condições financeiras dos conveniados –, o PEC-G, diferentemente de outros programas, não garante bolsas de estudo. No caso de alunos oriundos de países onde não se aplica o Celpe-Bras – e que, portanto, podem, depois de uma primeira seleção, realizar um curso intensivo de PLA preparatório para o exame em uma IES credenciada –, a situação de vulnerabilidade social tende a ser particularmente delicada ao longo de seu primeiro ano de estada no Brasil, quando ficam, em geral, sem nenhum vínculo mais formal com a universidade (não tendo, por exemplo, um número de matrícula/registo, por exemplo). Assim, por restrições legais, são impedidos de pleitear, durante o período em que realizam o curso de PLA no Brasil, qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro na IES, dependendo, muitas vezes, de soluções provisórias e informais de gestores, funcionários e professores. Após a aprovação no Celpe-Bras e a matrícula efetiva em um curso de graduação, esses alunos podem concorrer a certos benefícios²⁷, mas nem sempre têm êxito em suas demandas.

Mesmo considerando que os jovens africanos participantes do PEC-G, por vezes, vêm de famílias com maior poder aquisitivo – uma vez que, dado o baixo índice de escolarização em alguns desses países, são, por vezes, aqueles que possuem uma melhor condição financeira que conseguem terminar o Ensino Médio –, não há como equalizar a economia do Brasil às de certos países africanos. Assim, um cidadão de classe média nesses países nem sempre pode manter seu padrão de vida em determinadas cidades brasileiras. Portanto, regras como as mencionadas, associadas à impossibilidade de se pleitearem bolsas ou auxílios na IES durante o período de realização do curso de PLA no Brasil, e a não garantia de bolsas para os conveniados durante a realização de sua graduação podem gerar reterritorializações precárias (HAESBAERT, 2004), que não propiciam aos conveniados condições de real apropriação dos espaços nos quais se inserem, o que é, com frequência, denunciado em depoimentos de participantes do programa (cf. BIZON, 2013). Dessa forma, ainda que, segundo as normas do PEC-G, somente devam ser atendidos aqueles que apresentem condições financeiras para se manterem no Brasil, muitos estudantes africanos enfrentam dificuldades recorrentes de se autossustentarem²⁸, o que ajuda a explicar as fortes imagens sobre o PEC-G e o país anfitrião observadas no recorte anterior.

Nesse recorte, o termo “recolonização”, utilizado por Pinfo, referencia o processo empreendido pelo PEC-G, sendo imediatamente reconhecido como legítimo no discurso de Ntangu, em que a situação vivida por participantes do programa é aproximada à escravização ocorrida em “Zanzibar”²⁹. Apesar de, na sequência da fala de Pinfo, a comparação ser relativizada – não se trataria do mesmo processo, já que, no caso do PEC-G, a relação seria em um nível intelectual –, aparecem, na sequência, termos como “absurdo” e “exploração” qualificando o programa.

Destacamos, ainda, que a argumentação de Pinfo expõe exatamente o que, nos discursos oficiais do PEC-G, tende a ser silenciado: o interesse econômico ou um verdadeiro “negócio”. Da posição discursiva ocupada pelo rapaz, apenas quem vive o convênio e suas restrições compreende o que não é explicitado pelo discurso de solidariedade e cooperação do programa. Bastante marcado por antíteses (“ganha”/ “gasta”; “de graça”/ “pagando”; “perder”/

“ganhar”), a fala de Pinfo visibiliza dois polos nos quais se encontrariam adversários, e não parceiros. Na contundente afirmação “*O interesse que o Brasil ganha neste programa é MAIS do que ele gasta na formação!*”, os verbos “ganha”/ “gasta” demarcam os lugares do explorador e do explorado, expondo o anfitrião como o responsável por uma política nada solidária. Significando o Brasil e o convênio como um grande vilão estrategista, Pinfo afirma que o país “*criou esse programa pra mostrar que eles estão tentando ajudar...*”, “*inventou esse programa, esse programa, pra falar que eles estão contribuindo na formação dos países subdesenvolvidos*”. O grande ganhador dessa relação seria o Brasil, que obteria muito mais do que investiria no que é chamado de um “pobre programa”, devido às relações comerciais estabelecidas e ao dinheiro que os alunos PEC-G deixam no país com a renovação dos vistos – o qual, na posição de Pinfo, parece se configurar como uma “venda” de vistos, um verdadeiro “negócio” de obtenção de dividendos. O programa se estruturaria, assim, a partir de um projeto verticalizado sem um compromisso com as horizontalidades (M. SANTOS, 2000), ou seja, com o comportamento dessas regras na vida ordinária e com as consequências que podem acarretar a seus participantes.

No funcionamento de certos discursos sobre o PEC-G, é possível observar, ainda, o apagamento do outro conveniado como um interlocutor que tem voz, conhecimentos e contribuições a partilhar, intensificando uma assimetria que pode ser significada como indício de uma posição neocolonizadora do Brasil. A esse respeito, trazemos, a seguir, recortes de uma conversa realizada em 2009 com um dos responsáveis pelo convênio PEC-G de uma universidade pública brasileira (BIZON, 2013). Ao discorrer sobre os desafios impostos pelo funcionamento do convênio, o funcionário frisa, como modo de viabilizar a real inserção dos estudantes vindos dos PALOP à vida acadêmica e ao seu entorno, a importância da exigência do certificado Celpe-Bras, até então não obrigatório para esse público:

agora está para sair um decreto presidencial em que os próprios lusófonos terão que apresentar proficiência do Celpe-Bras... porque eles é... é a língua portuguesa... mas eles NÃO entendem... então... agora... não sei como está... mas estava

para sair através de um decreto presidencial as novas regras do PEC-G e nessas regras estaria a obrigatoriedade dos próprios falantes de língua portuguesa terem de apresentar o certificado do Celpe- Bras... porque nós temos gente de Angola... VAI dizer que eles enTENDem **português**? não sei se **a língua deles lá** é Outra... (cf. BIZON, 2013)

Por um lado, a fala do funcionário deixa entrever o importante reconhecimento da heterogeneidade do espaço de enunciação da CPLP. Entretanto, evidencia também a imagem de que o português do Brasil é “o verdadeiro português”, uma língua essencializada (CÉSAR & CAVALCANTI, 2007), bem diferente do português do outro e, notadamente, de um português africano (no caso, de Angola), que o brasileiro não precisaria compreender. A dicotomização – “o português” x “a língua deles lá” – sugere o que se entende como as relações de poder dentro do convênio, em que o país anfitrião não precisa entender o outro, mas o outro é que precisa nos entender. Sugerindo um trânsito unilateral no processo de cooperação, a fala tende a imobilizar o estrangeiro PEC-G de países africanos, particularmente o “lusófono”, como aquele que não tem nada a oferecer, como aquele que “não sabe” e que, portanto, “precisa aprender”. A imagem dos estudantes “lusófonos” como inferiores em suas diferenças, porque não seriam capazes de se fazer entender – segundo a posição do funcionário do que seja “se fazer entender” –, é reforçada no recorte a seguir:

tem que TER o Celpe-Bras... TEM que ter... São Tomé e Príncipe por exemplo... país falante de português... os caras não sabem NADA de português... NADA... NÃO ENTENDEM... NÃO ENTENDEM... quer dizer... é um país de língua portuguesa... mas tudo indica que o que eles falam lá seja um **diaLE::to... alguma língua DE::les lá...** e chegam aqui eles não enTENDem... põe um documento na mão deles e eles começam a falar... mas eu NÃO ENTENDO o que eles falam... [...] SA::be... tinha que ter um curso tipo Celpe-Bras ao longo da vida do estudante na universidade... para ajudar ele a::: continuar se adapTANdo, a entender como

funciO::nam as coisas aqui... [...] esse estudo que fiz recentemente sobre o PEC-G é para propor para a pró-reitoria de graduação que se fizesse algum tipo de programa para **nivelá-los** nas questões linguísticas... nas questões culturais... nas dificuldades com as exigências da universidade... para que eles possam realmente entender TUdo aqui... (cf. BIZON, 2013)

O português de São Tomé e Príncipe – e, metonimicamente, outros portugueses falados no espaço africano – é, assim, rebaixado à condição de “dialeto”, isto é, a algo que, na posição a partir da qual enuncia o entrevistado, no limite, não é língua. “Alguma língua deles lá” não seria a língua “pura” daqui: a língua portuguesa de “verdade”, que os conveniados do PEC-G deveriam “dominar” para se fazerem entender, para realizarem um curso de graduação no Brasil. Assim, o fato de conveniados vindos dos PALOP frequentemente falarem português, como língua materna ou como língua adicional, é representado não como um facilitador das interações e da inserção dos estudantes no contexto acadêmico e em seu entorno, mas como um obstáculo. Esse discurso, que reproduz padrões sociais estereotipados e preconceituosos, além de alimentar processos limitados de inserção desses estudantes no espaço acadêmico e em seu entorno, indiciam traços de uma posição significativamente mandatária por parte de quem oferece o convênio. Assim, embora se proponha uma espécie de programa de acompanhamento desses estudantes dentro da universidade – o que poderia ser compreendido como uma importante ação de política linguística e de cooperação em direção a relações mais equânimes –, a dicotomização perdura ao longo de todo o discurso do entrevistado, reduzindo diferenças a deficiências e, conseqüentemente, intensificando uma pretensa posição superior do país anfitrião. Chega-se mesmo a falar em “nivelamento”, o que reforça a imagem de “falta”, de “lacuna”, e, novamente, sugere uma hierarquização que diminui um dos parceiros, obliterando o ideal de multilateralidade que fundamentaria o programa. Em outras palavras, silencia-se, a partir de uma posição de superioridade em relação ao outro, a possibilidade de esses estudantes estrangeiros partilharem com brasileiros aspectos de

sua formação e de suas construções culturais e cooperarem com suas respectivas IES.

Em harmonia com essa posição – e, possivelmente, em resposta a reivindicações feitas por funcionários como o anteriormente mencionado –, o artigo 6º do Decreto n. 7498, de 2013, estabeleceu o seguinte:

Art. 6º Poderão se inscrever no PEC-G **os estudantes estrangeiros:**

[...]

V - que apresentarem certificado de conclusão do ensino médio e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras.

[...]

§ 2º O candidato originário de país em que não haja aplicação do Celpe-Bras poderá realizá-lo no Brasil, uma única vez, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame Celpe-Bras, em IES credenciadas.

§ 3º O candidato reprovado no Celpe-Bras aplicado no Brasil, na forma do § 2º, não poderá ingressar no PEC-G, vedada a prorrogação de seu registro e do prazo de estada no Brasil, conforme disposto na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e no Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. (BRASIL, 2013a) [grifo nosso]

Observemos, inicialmente, que a redação referente à exigência do Celpe-Bras constante no Protocolo de 13 de março de 1998 (BRASIL, 1998) era conforme a seguir:

Cláusula 9 - A seleção de **candidatos não-lusófonos** estará condicionada à apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

Parágrafo único - Para candidatos de países que não dispõem de Centros de Estudos Brasileiros (CEBs), será permitida a realização de exames no Brasil, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros em IES credenciadas. [grifo nosso]

A designação pressuposta por “candidatos não-lusófonos”, a saber, “candidatos lusófonos”, parece estabelecer uma relação parafrástica com “candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa”: o português seria não só a língua oficial dos países da CPLP, mas também a língua de todos os seus cidadãos. Entretanto, o português, ainda que oficial nesses países, não é a língua materna de muitos cidadãos dos PALOP (e do Timor Leste) – e tampouco língua majoritária em países como Guiné-Bissau –, podendo ser aprendido como língua adicional (como segunda, terceira, quarta... língua). Notamos, assim, um efeito do processo de colonização linguística (MARIANI, 2004) engendrado por Portugal, que silencia a heterogeneidade linguística constitutiva do espaço de enunciação da CPLP (incluindo o Brasil). Em oposição a esse silenciamento, o artigo 6º (inciso V, parágrafo 2º) do Decreto n. 7498 parte de um reconhecimento de certa heterogeneidade linguística da CPLP, na medida em que rompe com a evidência de que todos os sujeitos desse espaço falariam português. Entretanto, destacamos que o emprego da designação “estudantes estrangeiros” (e não mais “candidatos não-lusófonos”) nesse artigo – e, conseqüentemente, o estabelecimento da exigência de comprovação de proficiência em português por todos, inclusive os candidatos oriundos da CPLP³⁰ – indicia um posicionamento brasileiro do qual discordamos, por duas razões principais.

A primeira delas é que o Celpe-Bras não foi concebido visando a avaliação de primeira língua, de forma que sua aplicação para públicos diferentes daqueles para os quais foi desenhado traz dificuldades que mereceriam ser alvo de pesquisas. Poderíamos conjecturar, por exemplo, que, como as provas escritas do Celpe-Bras são desidentificadas antes de serem avaliadas – de forma a garantir o sigilo fundamental para a confiabilidade do exame –, corretores podem, por desconhecimento dos portugueses dos PALOP, julgar inadequadas construções gramaticais ou itens lexicais não correntes em português brasileiro, o que pode inclusive resultar na atribuição de notas mais baixas. De maneira análoga, a confiabilidade da avaliação de proficiência oral de um candidato da CPLP estará, eventualmente, comprometida por diferentes razões. Por exemplo, caso o examinador brasileiro tenha pouca familiaridade com o português utilizado pelo examinando, poderá considerar inadequados aspectos gramaticais,

lexicais e fonético-fonológicos que são próprios desse português³¹. Além disso, se o português não é a língua materna de certos candidatos vindos dos PALOP, é pelo menos uma língua muito familiar, que, de alguma forma, atravessa práticas de seu dia a dia. Essa especificidade pode fazer com que o candidato não se identifique com a situação de interação do exame, que tende a colocá-lo no lugar de um sujeito para quem o português é uma língua *estrangeira*. Dessa forma, embora as orientações do exame apontem para a necessidade de que a interação oral se assemelhe mais a uma conversa do que a uma entrevista (BRASIL, 2013b), é difícil para certos examinandos da CPLP – e para certos examinadores – ocuparem o lugar de alguém que está conversando. Em decorrência disso, o examinando pode se limitar a dar respostas breves, o que prejudicará seu desempenho no critério *competência interacional*³².

O segundo motivo pelo qual discordamos da exigência em questão é que o Estado brasileiro passa a avaliar o nível de proficiência em português de sujeitos que têm essa língua como materna ou de escolarização, contando, para tanto, com a parceria dos CCBs dos PALOP. Diríamos, assim, que o estabelecimento da exigência do Celpe-Bras para candidatos da CPLP participa de um processo de capitalização linguística do português brasileiro, caracterizado por “investir uma língua de *valor de troca*, tornando-a ao mesmo tempo bem de consumo atual (*mercadoria*) e um investimento em mercado de futuros, isto é, cotando seu valor simbólico em termos econômicos” (ZOPPI-FONTANA, 2009, p. 37) [grifos da autora]. Esse processo, ao mesmo tempo que capitaliza o português brasileiro, descapitaliza outros portugueses, dando novos contornos aos processos de estigmatização sofridos pelos portugueses africanos, como denunciado por Gonçalves:

O aspecto que mais sobressai na história da pesquisa sobre as “variedades não nativas” (VNN) das línguas coloniais é que, durante muito tempo, estas constituíram uma espécie de parentes pobres da grande família das línguas naturais. [...] No que respeita ao contexto político-social, destaca-se o facto de, por emergirem em sociedades coloniais fortemente marcadas por preconceitos socioculturais e também raciais, as VNN terem sido vistas, durante muito tempo, como subproduto das línguas

coloniais – os modelos “puros” e superiores criados pelos colonizadores – i.e., como línguas imperfeitas, geradas pelas populações colonizadas, que pareciam incapazes de aprender o padrão europeu na sua plenitude (GONÇALVES, 2010, p. 13 *apud* RONCARATI, SILVA & PONSO, 2012, p. 86-87).

Cabe ressaltar que não questionamos, aqui, a necessidade de que alguns candidatos ao PEC-G oriundos de países da CPLP realizem cursos de língua portuguesa – cursos esses que poderiam ser ofertados pelos CCBs com sede nos PALOP, a partir de uma análise das necessidades específicas de cada aluno³³. Tampouco questionamos a necessidade de que esses candidatos realizem algum exame, para avaliar, por exemplo, sua proficiência para a leitura e escrita de textos da esfera acadêmica. Todavia, a exigência do exame para cidadãos da CPLP – ainda que possivelmente motivada por uma preocupação com o bem-estar dos conveniados, para os quais a proficiência em português é, por vezes, representada como condição necessária para uma melhor territorialização no Brasil (BIZON, 2013) – é, a nosso ver, politicamente equivocada, por colocar o Brasil no centro de uma “lusofonia”, significando as diferenças negativamente, em favor de um português brasileiro capitalizado. Tal posicionamento, ao apagar justamente a possibilidade de que o convênio funcione sobre bases de uma cooperação multilateral, reforça a imagem do Brasil como um país neocolonizador.

Considerações finais

O percurso feito ao longo deste artigo mostra a construção, em certos discursos sobre os CCBs e o PEC-G, de uma imagem de fraternidade que caracterizaria a relação entre o Brasil e os países africanos, particularmente, os de língua oficial portuguesa. Tal imagem participa, conforme argumentamos, de um silenciamento do fato de que essas políticas – as quais, direta ou indiretamente, trabalham na ampliação do espaço de enunciação do português do Brasil – se vinculam a interesses geopolíticos, econômicos e comerciais da política externa do Estado brasileiro. Partindo da teorização de Varela (2006), afirmariamos, então, que essas políticas não encontram sua finalidade em si próprias, ainda que, frequentemente, esse seja o efeito produzido por certos

discursos oficiais. Entretanto, faz parte de seu funcionamento o apagamento da natureza necessariamente política dessas ações, como se elas dissessem respeito tão somente a uma política de divulgação cultural. Nas palavras de Ribeiro (1989, p. 25), “quanto menos óbvia a vinculação com eventuais prioridades de Governo, mais eficiente a política cultural”. Mostramos, por outro lado, discursos sobre o PEC-G que qualificam a relação entre o Brasil e os PALOP como assimétrica.

É importante destacar que essa última imagem – que, no limite, pode representar o Brasil como um país neocolonizador – é construída, evidentemente, a partir de certa posição discursiva, não podendo ser tomada como “a verdade”. Ainda assim, ela lança, a nosso ver, importantes luzes sobre o funcionamento das políticas em pauta. Nesse sentido, destacamos, em particular, que a exigência do Celpe-Bras para candidatos ao PEC-G vindos de países da CPLP – de alguma forma legitimada pelos CCBs desses países, credenciados como postos aplicadores do exame – participa de um processo que cristaliza uma identidade genérica e estereotipada para esses sujeitos: africanos, inferiores, que, falando “dialetos”, precisariam ser submetidos a um exame de proficiência do “verdadeiro” português – o do Brasil –, mesmo que a língua portuguesa seja sua língua materna ou de escolarização.

Esse processo, que capitaliza o português brasileiro, desvalorizando outros portugueses, encontra-se diretamente ligado ao “capitalismo acadêmico” (SLAUGHTER & LESLIE, 2001), muito mais preocupado com os números da mobilidade estudantil e com as pontuações nos *rankings* que eles podem gerar do que com o desenvolvimento de políticas visando à efetiva inserção dos estudantes no ambiente acadêmico e em seu entorno. Sem dúvida, o PEC-G, em sua história de 50 anos, pode desempenhar um papel estratégico no processo de internacionalização de nossas universidades, na medida em que, ao propor uma interlocução com países em desenvolvimento, apresenta-se como uma política transpassada por uma visão de internacionalização multilateral. De maneira análoga, os CCBs, inclusive aqueles localizados nos PALOP, podem desempenhar um papel importante na resignificação da relação com o outro. Entretanto, essas políticas só poderão efetivamente ampliar o espectro de vozes em interlocução se perguntas como as seguintes vierem à tona.

Qual o papel dos CCBs nos PALOP? Que português (portugueses) é (são) ensinado(s) nesses centros? Quais as implicações de se exigir o Celpe-Bras de sujeitos que são constituídos por um espaço onde o português tem o estatuto de língua oficial? Essa exigência não seria uma avaliação autoritária do sistema escolar desses países africanos? Quais os efeitos de uma política de expansão do português brasileiro na CPLP, seja nos falantes desses países que se submetem ao exame, seja nas relações entre o Brasil e a África “lusófona”, seja nos processos de internacionalização das universidades? Sabendo que a exigência de um exame de proficiência de “alta relevância” (SCARAMUCCI, 2004) tende a levar ao desenvolvimento de cursos da língua alvo da avaliação, o que significaria apontar para esses países, ainda que indiretamente, a necessidade não apenas de ensino de português do Brasil, mas também de um ensino sustentado em uma visão de língua e linguagem não necessariamente comum nas práticas de ensino-aprendizagem do português nos PALOP?

A depender das respostas dadas a essas perguntas, estaremos reforçando os processos de capitalização linguística e acadêmica, ou, ao contrário, construindo lugares de resistência a eles. Lugares a partir dos quais seja possível delinear uma política linguística para o português que, reconhecendo suas múltiplas faces, promova-as, no lugar de silenciá-las.

Referências

ABREU, A. A.; LARAMÃO, S. (orgs.) (2007). *Personalidades da política externa brasileira*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.

AGÊNCIA LUSA. (2008). *Brasil vê Cabo Verde como porta de entrada à África e EU*, 27 jun. 2008. Disponível em: <<http://www.sidneyrezende.com/noticia/14203+brasil+ve+cabo+verde+como+porta+de+entrada+a+africa+e+ue>>. Acesso em: 13 dez. 2015.

AMORIM, C. (2010). *Palavras proferidas pelo Ministro Celso Amorim por ocasião da Abertura da Conferência do Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial*. Brasília, 25 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/discursos-artigos-entrevistas-e-outras-comunicacoes/embaxador-celso-luiz-nunes-amorim/palavras-proferidas-pelo-ministro-celso-amorim-por/print-nota>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

AUROUX, S. (1992). *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Unicamp.

BIZON, A. C. C. (2013). *Narrando o exame Celpe-Bras e o convênio PEC-G: a construção de territorialidades em tempos de internacionalização*. Tese. Doutorado em Linguística Aplicada. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.

BRASIL. (1998). *Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação*. Brasília, 13 de março de 1998. Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/ProtocoloPEC-G.html>>. Acesso em: 19 dez. 2015.

_____. (2003). Ministério das Relações Exteriores. Assessoria de Imprensa do Gabinete. *Centros de Estudos Brasileiros em Angola e Moçambique - Homenagem aos Embaixadores Ovídio de Andrade Melo e José Aparecido de Oliveira*. Nota de imprensa n. 515, 05 nov. 2003. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2003/05/centros-de-estudos-brasileiros-em-angola-e/print-nota>>. Acesso em: 04 dez. 2015.

_____. (2011). Ministério das Relações Exteriores. Secretaria do Planejamento Diplomático. *Balanço da política externa (2003-2010)*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010>>. Acesso em: 19 dez. 2015.

_____. (2013a). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 7.948, de 12 de março de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7948.htm>. Acesso em: 17 dez. 2015.

_____. (2013b). Ministério da Educação. *Guia de capacitação para examinadores da Parte Oral do Celpe-Bras*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/acervocelpebras/arquivos/guias/guia-de->

capacitacao-para-examinadores-da-parte-oral>. Acesso em: 08 dez. 2015.

CÉSAR, A. L.; CAVALCANTI, M. C. (2007). “Do singular para o multifacetado: o conceito de língua como caleidoscópio”. In: CAVALCANTI, M. C.; BORTONI-RICARDO, S. M. (orgs.). *Transculturalidade, linguagem e educação*. Campinas: Mercado de Letras, p. 45-66.

DINIZ, L. R. A. (2010). *Mercado de línguas: a instrumentalização brasileira do português como língua estrangeira*. Campinas: RG / FAPESP.

_____. (2012). *Política linguística do Estado brasileiro na Contemporaneidade: a institucionalização de mecanismos de promoção da língua nacional no exterior*. Tese. Doutorado em Linguística. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.

FRANCO, S. B. (2015). *A língua age: política externa brasileira e a difusão da língua portuguesa*. Dissertação. Mestrado em Relações Internacionais. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

GONÇALVES, P. (2010). *A gênese do português de Moçambique*. Maputo: Impensa Nacional-Casa da Moeda.

GUIMARÃES, E. (2002). *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas: Pontes.

GUSMÃO, M. N. M. (2006). “Trajetos identitários e negritude: jovens africanos no Brasil e em Portugal”. In: *Revista Impulso*, n. 43, v. 17, p. 45-57. Piracicaba.

HAESBAERT, R. (2004). *O mito da desterritorialização. Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

JORNAL DE ANGOLA ON-LINE. (2010). *A independência de Angola foi entregue em boas mãos*, 11 nov. 2010. Disponível em: <http://jornaldeangola.sapo.ao/20/0/a_independencia_de_angola_foi_entregue_em_boas_maos>.

Acesso em: 18 nov. 2015.

LOPES, E. C. M. R. (2008). “Política cultural dos Centros de Estudos Brasileiros na América Hispânica”. In: *Bienal Internacional do Livro do Ceará*, 8. Disponível em: <<http://cebchile.blogspot.com/2009/02/bienal-internacional-do-livro-do-ceara.html>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

- MAPA, D. de M. (2009). *Política externa do Governo Lula: o papel da cultura (2003-2006)*. Monografia. Bacharelado em História. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- MARIANI, B. (2004). *Colonização lingüística*. Campinas: Pontes.
- NOTÍCIAS LUSÓFONAS. (2006). *Centro de Estudos Brasileiros presidido por moçambicano pela 1ª vez*, 14 abril 2006. Disponível em: <<http://www.noticiaslusofonas.com/view.php?load=arcview&article=14056&category=CPLP>>. Acesso em: 14 dez. 2015.
- NYE, J. S. (2002). *O paradoxo do poder americano*. São Paulo: Unesp.
- PAYER, M. O. (2006). *Memória da língua: imigração e nacionalidade*. São Paulo: Escuta.
- PÊCHEUX, M. (1997). *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp.
- PINHEIRO, L. (2007). “ ‘Ao vencedor, as batatas’: o reconhecimento da independência de Angola”. In: *Estudos Históricos*, n. 39, p. 83-120. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2562/1521>>. Acesso em: 20 nov. 2015.
- RIBEIRO, E. T. (1989). *Diplomacia cultural: seu papel na política externa brasileira*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- RIZZI, K. R. (2010). “Brasil - Angola: estabelecimento das relações e início da política africana do Brasil (1975-1990)”. In: *África e Africanidades*, ano 3, n. 10. Disponível em: <http://www.africaeaficanidades.com/documentos/10082010_08.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2015.
- RONCARTI, C.; SILVA, D. B. da; PONSO, L. C. “Um olhar crítico sobre a sociometria da língua portuguesa”. In: *Gragoatá*, n. 32, p. 75-98. Niterói: EdUFF. Disponível em: <<http://www.uff.br/revistagragoata/ojs/index.php/gragoata/article/view/118/93>>. Acesso em: 1 dez. 2015.
- SANTOS, M. (2000). *Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.
- SANTOS, R. P. (2004). Brasil e Argentina: imagens e percepções da diplomacia. In: VI Encontro da ANPHLAC. Maringá, 2004. *Anais...* Maringá. Disponível em: <http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/raquel_paz_dos_santos.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2015.

- SCARAMUCCI, M. V. R. (2004). “Efeito retroativo da avaliação no ensino/aprendizagem de línguas: o estado da arte”. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, n. 43, vol. 2, p. 203-226. Campinas: Unicamp.
- SILVA, J. F.; GUNNEWIEK, L. K. (1992). “Portuguese and Brazilian efforts to spread Portuguese”. In: *International Journal of the sociology of language*, v. 95, p. 71-92.
- SLAUGHTER, S; LESLIE, L. (2001). “Expanding and elaborating the concept of Academic Capitalism”. *Organization*, Sage, v. 8, n. 2.
- VARELA, L. (2006). *La politique linguistique exterieure de la France et ses effets en Argentine*. Contribution à une théorie de la politique linguistique. Thèse de doctorat. Sciences du Langage. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales.
- VIZENTINI, P. F.; PEREIRA, A. (2008). “A política africana do governo Lula”. In: *Núcleo de Estratégia e Relações Internacionais/UFRGS*. Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo40.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2015.
- ZOPPI-FONTANA, M. G. (2009). “O português do Brasil como língua transnacional”. In: _____ (org.). *O português do Brasil como língua transnacional*. Campinas: RG, p. 13-42.

Palavras-chave: política linguística exterior, cooperação educacional, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Keywords: language-spread policy, educational cooperation, Community of Portuguese Language Countries.

Notas

¹ Este artigo avança em algumas discussões iniciadas em Diniz (2012) e Bizon (2013).

² Disponível em: <<http://redebrasilcultural.itamaraty.gov.br/menu-a-rede/menu-centros-culturais>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

³ Cf. <<http://redebrasilcultural.itamaraty.gov.br/menu-a-rede/menu-centros-culturais>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

⁴ Em Diniz (2010), analisamos o funcionamento do Celpe-Bras como uma das instâncias de gramatização (AUROUX, 1992) do português do Brasil como língua transnacional. Em Bizon (2013), detemo-nos em narrativas de estudantes do PEC-G sobre o exame.

⁵ A lista de postos aplicadores do Celpo-Bras encontra-se disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/postos-aplicadores>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

⁶ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pec-g>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

⁷ A exigência de obtenção do Celpo-Bras como requisito para a candidatura ao PEC-G foi uma resolução do MEC, aprovada pelo Conselho de Reitores de Graduação e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 1999 (cf. BIZON, 2013).

⁸ Ao empregarmos o termo “lusofonia” (e derivados) entre aspas, buscamos destacar que essa é uma construção imaginária, que resulta de/em um ideal de unidade, apagando a heterogeneidade dos diferentes espaços de enunciação dos países de colonização portuguesa.

⁹ Empregamos as aspas nesta expressão para desnaturalizar o efeito de evidência, frequentemente produzido em discursos oficiais, de que a relação entre o Brasil e países africanos como os de língua oficial portuguesa é simétrica. Conforme discutiremos na seção 3, o Brasil é, a partir de certa posição discursiva, um “norte”, que chegaria a ocupar uma posição neocolonizadora em determinadas relações de cooperação com a África.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico.php>>. Acesso em: 01 dez. 2015.

¹¹ Cf. <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico.php#tab3>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

¹² Cf. <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico.php#tab2>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

¹³ Informações disponíveis em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico.php>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

¹⁴ Destacamos, ainda, que, entre 2000 e 2013, vieram ao Brasil, por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), 465 pós-graduandos oriundos de 14 países africanos (Fonte: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PG/historico.html>). Acesso em: 13 dez. 2015). Outra iniciativa que evidencia o fortalecimento do diálogo entre o Brasil e a África durante o governo Lula foi a criação, em 2010, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), que recebe alunos dos PALOP e do Timor Leste. Tal universidade federal, com sede em Redenção (Ceará), foi instituída em 20 de julho de 2010, a partir da sanção da lei nº 12.289 pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

¹⁵ Tal fato é evidenciado, por exemplo, pelo número de visitas realizadas pelo ex-presidente a esse continente. Luiz Inácio Lula da Silva foi o primeiro presidente brasileiro a visitar todos os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), como lembra Amorim (2010). Conforme dados apresentados no Balanço da Política Externa (2003-2010), publicado pelo MRE (BRASIL, 2011), Lula realizou, ao longo de seus dois mandatos, 33 viagens à África, onde visitou 23 países, muitos dos quais nunca haviam recebido a visita de um chefe de Estado brasileiro. Celso Amorim, por sua vez, então ministro das Relações Exteriores, visitou esse continente 66 vezes no período entre janeiro de 2003 e setembro de 2010. Além disso, o Brasil recebeu, ao longo do governo Lula, 47 visitas de presidentes, reis e primeiros-ministros africanos, oriundos de 27 nações (*ibidem*).

¹⁶ Entrevista realizada em Brasília, em 24 de março de 2010, com um diplomata brasileiro com experiência de trabalho na Assessoria Internacional da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e no Itamaraty. Devido à natureza de algumas de suas declarações, o entrevistado preferiu não ser identificado. A transcrição integral da entrevista encontra-se em Diniz (2012).

¹⁷ Informação retirada do Protocolo PEC-G, Seção X, Cláusula 24, parágrafo único (BRASIL, 1998).

¹⁸ E-mail enviado em 18 de julho de 2011 (BIZON, 2013).

¹⁹ Após a renomeação dos *Centros de Estudos Brasileiros* para *Centros Culturais Brasil-X* (sendo X o nome do país-sede), ocorrida em 2008, as designações dos Centros de Angola e Moçambique mantiveram os nomes dos Embaixadores, passando a se chamar, respectivamente, *Centro Cultural Brasil-Angola Embaixador Ovídio de Andrade Melo* e *Centro Cultural Brasil – Moçambique José Aparecido de Oliveira*, conforme informações disponíveis na página do Departamento Cultural do Itamaraty (<<http://www.dc.mre.gov.br/lingua-e-literatura/centros-culturais-do-brasil>>) e na página da Embaixada do Brasil em Maputo (<http://maputo.itamaraty.gov.br/pt-br/centro_cultural_brasil-mocambique.xml>). Acesso em: 18 dez. 2015.

²⁰ Conferência ocorrida no Palácio do Itamaraty, em Brasília, entre 25 e 27 de março de 2010. Conforme o convite para o evento, enviado por mensagem eletrônica em 1 de março de 2010, a conferência objetivou “debater as oportunidades, desafios e instrumentos para a difusão da língua portuguesa e sua crescente projeção no cenário internacional”, reunindo “além de representantes governamentais, personalidades de diferentes áreas da sociedade civil de países da CPLP - acadêmicos, escritores, jornalistas, editores, cientistas, empresários”.

²¹ Reconhecendo, como Pêcheux (1997, p. 301), que “não há ritual sem falhas”, chamamos a atenção para a afirmação de Amorim de que “o Centro demonstra como a promoção cultural desempenha um papel político”. Em oposição ao funcionamento silencioso da política linguística exterior brasileira frequentemente observado (cf. DINIZ, 2012), tal enunciado qualifica a promoção cultural como uma prática que produz seus efeitos políticos.

²² Um efeito de sentido semelhante é produzido nos discursos convocados pela designação “Centro de Estudos Brasileiros Embaixador Ovídio de Andrade Melo”, referentes ao reconhecimento brasileiro da independência de Angola: o Estado brasileiro apostou na criação de um Centro Cultural em Moçambique, assim como apostara no reconhecimento da independência de Angola, independentemente de pressões internas ou externas. Retomemos, a esse respeito, as palavras de Ovídio Melo (JORNAL DE ANGOLA ON-LINE, 2010): “Na primeira hora, no primeiro minuto da independência de Angola, reconhecemos essa independência, contrariamente a outros grandes interesses políticos, no mundo inteiro, que eram contra o reconhecimento. Nós reconhecemos Angola a despeito de que outros países importantes, que eram nossos amigos, não a reconheceram no primeiro momento e levaram algum tempo para fazê-lo. Por exemplo, os Estados Unidos levaram muito tempo para reconhecerem Angola, ao ponto de que alguns políticos americanos lastimavam essa posição, que consideravam um erro do Departamento de Estado. Mas o Brasil reconheceu no primeiro instante, no primeiro segundo da independência”.

²³ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pec-g>>. Acesso em: 09 dez. 2015.

²⁴ Semelhantemente, a conjunção estabelecida pelo hífen na designação “Centro Cultural Brasil-X” (em que X é o nome do país-sede da instituição, a exemplo de “Centro Cultural Brasil-Cabo Verde) produz um efeito de simetria entre o Brasil e o outro Estado, apagando o discurso de que o Centro visa ao estudo do Brasil – e, conseqüentemente, à influência cultural do Estado brasileiro –, em favor da construção do discurso de que se busca a cooperação cultural bilateral, o estreitamento de laços culturais entre o Brasil e outro país. Trata-se, conforme argumentamos em Diniz (2012), de efeitos de sentido bastante diferentes dos produzidos pela designação por meio da qual, até 2008, se fazia referência a tais centros – “Centro de Estudos Brasileiros” –, que os significava unilateralmente: tratar-se-ia de instituições destinadas ao estudo de temáticas concernentes apenas ao Brasil, e não a outros países.

²⁵ Os nomes dos estudantes em questão foram modificados para lhes preservar o anonimato. Pinfo é um rapaz; Ntangu, uma moça.

²⁶ Cf. carta escrita por um aluno angolano do PEC-G expressando o desejo de não ser desligado da IES a que estava vinculado (BIZON, 2013, p. 272-274).

²⁷ A bolsa Promisaeas (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior), lançada pelo MEC em 2003, concede aos selecionados de universidades federais um auxílio mensal equivalente a R\$622,00. O candidato tem mais chance de obter esse benefício quando já tem parte de seu curso em andamento, dado que figuram, entre os critérios de seleção, as notas e um histórico demonstrativo de envolvimento em atividades de extensão universitária. O MRE, por sua vez, oferece bolsas a título de incentivo: a Bolsa Mérito, a Bolsa MRE e a Bolsa Emergencial. A primeira é concedida a alunos com desempenho considerado excelente e, além do pagamento mensal, oferece a passagem de volta ao país de origem. A segunda é uma versão do *Promisaeas* para os conveniados que não estão em universidades federais, podendo ser solicitada após um ano de chegada ao Brasil. A de caráter emergencial pode ser requisitada junto à instituição de ensino, em caso de necessidade extrema comprovada pelo estudante, e, diferentemente das demais, não necessita de abertura de edital. (Cf. <<http://portal.mec.gov.br/pec-g/perguntas-frequentes>>. Acesso em 05 dez. 2015). Cabe ressaltar, porém, que a solicitação dessas bolsas junto aos órgãos competentes não é uma garantia de que serão concedidas, sendo muitos os pedidos recusados.

²⁸ Já foram noticiados, na mídia brasileira, casos de estudantes africanos que precisam morar em favelas e em cortiços. Cf., por exemplo, os seguintes links: <<http://www.comciencia.br/reportagens/migracoes/migr11.htm>> e <<http://ip.podcasts.com.pt/episodios/sobram-vagas-para-estudantes-estrangeiros-no-brasil-19090784.html>>. Acesso em: 20 dez. 2015. Sobre dificuldades enfrentadas por estudantes africanos no Brasil, ver também Gusmão (2006).

²⁹ Indagado, posteriormente, sobre a analogia feita com Zanzibar nesta conversa, Pinfo respondeu, por e-mail, o seguinte (cf. BIZON, 2013, p. 277-278): “Em primeiro lugar, Zanzibar é uma cidade situada em Tanzânia. Essa cidade ajudou muito os portugueses em questão do comércio e tráfico de pessoas. Ali aconteceu muita exportação dos africanos que foram pro exterior e trabalharam como escravos. E quando relaciono a história do Zanzibar com a do Brasil, é porque tbm saímos dos nossos países para o Brasil com a esperança de poder ganhar nossa vida um dia (estudar e se formar), mas chegando aqui é outra realidade. Estamos sofrendo mais com essas regras desumanas do PEC-G que ninguém no mundo consegue cumprir nem os brasileiros. Então achei

que a história estava se repetindo, dessa vez de uma outra forma com outra estratégia. **Dessa vez não são os portugueses, mas sim os brasileiros.** Investimos tudo aqui, os pais se debatem lá até vendem coisas para poder te manter aqui, mas uma regrinha do PEC-G acaba com vc sem tomar ciência de td que vc já gastou. Os que vem fazer a língua aqui, passa um ano estudando a língua e quando não passa tem que voltar para seu país sendo que vc já ficou aqui um ano gastando sua grana, ah é muita coisa que me fez pensar assim de falar do Zanzibar” [grifo nosso]. Há, assim, na referência a Zanzibar, uma aproximação de duas realidades que, na posição de Pinfo, seriam similares, remetendo a um processo de colonização anteriormente empreendido pelos portugueses, o qual seria, agora, reeditado pelos brasileiros.

³⁰ A operação legal por meio da qual se passa a exigir o Celpe-Bras para candidatos oriundos da CPLP é, portanto, sutil, na medida em que esses não aparecem explicitamente designados em nenhum trecho do Decreto n. 7498 (BRASIL, 2013). Logo após a publicação desse decreto, credenciaram-se os CCBs da África do Sul, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Angola, Cabo Verde e Guiné Bissau para aplicarem o exame a partir do primeiro semestre de 2014 (cf. Edital n. 9 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, de 31 de março de 2014. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/acervocelpebras/arquivos/editais-e-portarias/edital-de-abertura-para-postos-aplicadores-no-continente-africano-2014.1-2>>. Acesso em: 17 dez. 2015). Esses credenciamentos se devem, muito provavelmente, à necessidade de cumprimento da exigência estabelecida pelo decreto em questão, já que, sem eles, haveria um aumento na demanda pelos cursos de PLA preparatórios para o Celpe-Bras oferecidos pelas IES, considerando que, conforme o parágrafo 2º, podem realizar tais cursos os candidatos oriundos de países onde não se aplica o exame. A partir de 2015, já se havia, portanto, condições legais para o cumprimento da exigência, sem a necessidade de que alunos dos PALOP realizassem cursos de PLA preparatórios para o Celpe-Bras no Brasil. É neste contexto que, no Encontro Nacional do PEC-G ocorrido entre 27 e 28 de novembro de 2014, foi dada oficialmente a notícia sobre a nova regra, a qual surpreendeu aos coordenadores dos cursos de PLA de diferentes IES, incluindo os autores deste trabalho. Naquele momento, parte desses profissionais posicionou-se publicamente contra a exigência. Trata-se de uma política linguística implementada sem, aparentemente, qualquer diálogo com especialistas nas áreas de Linguística e Linguística Aplicada.

³¹ Cabe lembrar que, considerando a heterogeneidade constitutiva de qualquer língua, também podem ocorrer, na interação entre brasileiros que têm o português como língua materna, estranhamentos sobre construções gramaticais, itens lexicais e aspectos fonético-fonológicos observados na fala do outro. Tais estranhamentos, muitas vezes, levam a perguntas como “O que você quis dizer com isso?” ou “O que significa essa palavra que você acabou de utilizar?”, cujas respostas podem satisfazer, pontualmente, o desejo de “resolver” certos equívocos.

³² Os critérios de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras são os seguintes: compreensão oral, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia (BRASIL, 2013b).

³³ Tais necessidades podem, em certos casos, se assemelhar àquelas apresentadas por estudantes brasileiros cuja língua materna é o português e que entram na universidade com pouca familiaridade com gêneros acadêmicos.